RESOLUÇAO Nº 793, de 21/03/2000

CONCEDE LICENÇA

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Resolução nº 434, de 02/07/91, resolve;

Art. 1º Fica concedida licença para tratar de interesses particulares ao Vereador Fernando de Oliveira, nos termos do Art. 198, III, do Regimento Interno, no período de 21 (vinte e um) de março de 2000 à 23 (vinte e três) de abril de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de março de 2000.

SAULO SABATINI
Presidente

BENE CARVALHO
1º Secretário

VALDIR ECKER
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 21 de março de 2000.

Tarciso de Lima
Servidor